

Bauru, 19 de setembro de 2003.



JLA

FOLHA

85.167

01

Valide aqui

este documento

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado par, quarteirão 1, da rua Santo Garcia, distante 96,57 metros mais a curva de esquina da rua Sargento Carlos José Tomaz, correspondente a parte do **lote 27**, da **quadra 18**, do **Parque Residencial Pousada da Esperança**, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a área de **126,50 m²**, medindo 5,50 metros de frente e de fundos, por 23,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com rua Santo Garcia; no lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 28; no lado esquerdo com parte deste lote 27, e nos fundos com o lote 08.

DASTRO: 04/3468/47.

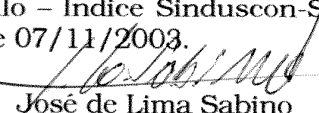
PROPRIETÁRIA: **CYNTIA KASUE FUKUSHIMA**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. n° 13.609.644-SP/SP e inscrita no CPF/MF. sob n° 049.173.438-79, domiciliada na cidade de São Paulo-SP, onde reside na rua Tamandaré, n° 828, Bairro Aclimação.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro 5, datado de 08/07/2003, da **matrícula 33.389**, no 2º Oficial de Registro de Imóveis (A presente matrícula foi elaborada mediante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 20/08/2003, sob n° 62/2003, acompanhada de requerimento. Prenotação n° 180.645, de 09/2003).

O Oficial Substituto,  [Márcio de Campos].

01 - Em 20 de novembro de 2003. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 06/11/2003, procede-se a presente para constar que, conforme o processo n° 27048/2003 da Prefeitura Municipal, foi edificado um prédio residencial com 56,59 metros quadrados que, pelo processo de Habite-se n° 32700/2003, recebeu o n° 1-99 da Rua Santo Garcia, conforme se verifica da certidão n° 318/2003, expedida em 06/11/2003 pela Prefeitura Municipal de Bauru, e do Auto de Vistoria de Conclusão expedido em 04/11/2003, que acompanham o requerimento. A obra ora arborizada fica isenta da apresentação da C.N.D. do INSS, por se enquadrar nos requisitos do inciso VII, artigo 30, da Lei Federal n° 8.212/1991, bem como nos artigos da Lei Municipal n° 3.646/1993. Base de cálculo - Índice Sinduscon-SP - outubro/2003 - R\$ 45.676,61. Prenotação n° 181.786, de 07/11/2003.

 Herivelto Wanderlei Faria

 José de Lima Sabino

Escreventes Autorizados

02 - Em 30 de dezembro de 2003. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS n° 8.1996.6102979-3, lavrado pela CAIXA ECONÔMICA - segue no verso -

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/FZHZZVUVUX-9M8ZT-GSMVYR>



LA

FOLHA

85.167

01

Valide aqui

VERSO

este documento

FEDERAL na forma permitida pelas Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966, firmado em Bauru-SP aos 18/12/2003, CYNTHIA KASUE FUKUSHIMA, comerciante, domiciliada nesta cidade, onde reside na rua Bel Air, nº 4-91, apt. 41 A, Jardim Estoril, **vendeu o imóvel para CARLOS ROBERTO DUARTE ROCHA**, pintor, portador da Cédula de identidade RG. nº 11.854.404-4-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. sob nº 015.455.518-55, e sua esposa **SOLANGE BUENO ROCHA**, advogada geral, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.179.155-1-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº 216.948.598-86, brasileiros, casados no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, nos termos do artigo 1641, inciso I do Código Civil Brasileiro, domiciliados nesta cidade, onde residem na Alameda das Hortênsias, nº 1-17, pelo valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), que será pago da seguinte forma: Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$665,69; Financiamento concedido pela credora: R\$26.334,31. Prenotação nº 182.522, de 19/12/2003.


 Roberto Alves


 Márcio de Campos

Escreventes Autorizados

R.03 - Em 30 de dezembro de 2003. Pelo título do R.02, **CARLOS ROBERTO DUARTE ROCHA** e sua esposa **SOLANGE BUENO ROCHA**, deram o imóvel avaliado por R\$27.063,50, **em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento com recursos do FGTS, no valor de R\$26.334,31, amortizável pelo sistema SACRE, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, e pagável em 206 prestações mensais e consecutivas, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$35,98, vencível o primeiro deles de conformidade com a cláusula sexta e sendo a época de recálculo estabelecida de acordo com a cláusula décima primeira. Prenotação nº 182.522, de 19/12/2003.


 Roberto Alves


 Márcio de Campos

Escreventes Autorizados

R.04 - Em 28 de junho de 2012. Por Escritura Pública de Cessão de Créditos, lavrada aos 05/07/2006 no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Capital Federal, livro nº 2646-E, página 001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **cedeu e transferiu à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, inscrita no CNPJ sob nº 05.527.335/0001-13, pelo valor de R\$23.440,19 (vinte e três mil, quatrocentos e

- continua na folha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZHZZ-VUVUX-9M8ZT-GSMVVR

Bauru, 28 de junho de 2012



LA

55.167

Valide aqui

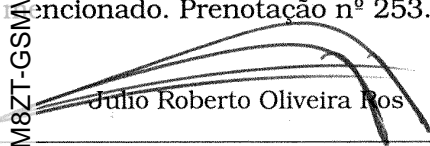
FOLHA

02

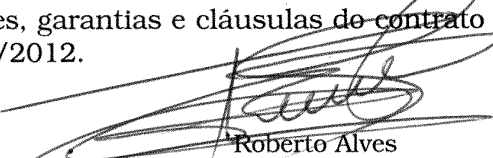


este documento

(Continuação da folha nº 01).....
quarenta reais e dezenove centavos), **todos os direitos e deveres referentes ao crédito hipotecário**, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário relativo ao imóvel e firmado por CARLOS ROBERTO DUARTE ROCHA e sua esposa, SOLANGE BUENO ROCHA, **registrado sob nº 02 e 03**, ficando ratificados e mantidos na íntegra todos os termos, condições, garantias e cláusulas do contrato mencionado. Prenotação nº 253.833 de 18/06/2012.

 Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

 Roberto Alves

05 - Em 22 de setembro de 2016. Por Certidão emitida aos 25/05/2016, assinada por Roger Costa Donati, Analista Judiciário da Secretaria da 2ª Vara Federal de Bauru-SP, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Freiberg Zandavali, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Federal de Bauru-SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, acompanhada da cópia do Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 04/2013, procede-se a **averbação da penhora do imóvel**, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0008314-0/2012.403.6108, proposta por EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.273.350/0001-13 (exequente), em relação a CARLOS ROBERTO DUARTE ROCHA, inscrito no CPF/MF. sob nº 015.455.518-55 e SOLANGE BUENO ROCHA inscrita no CPF/MF. sob nº 216.948.598-86 (executados), visando o recebimento da importância de R\$73.630,32 (atualizada em dezembro/2012), tendo sido nomeado como depositário do bem Carlos Roberto Duarte Rocha. Prenotação nº 299.030 de 13/09/2016.

 Ligia Serotini

Escreventes Autorizados

 Gabriel Odria Zanetti

03 - Em 26 de janeiro de 2024. Prenotação nº **382.274**, de 09/01/2024.

JUDICAÇÃO: Por Auto de Adjudicação passado em 29/08/2023, assinado digitalmente pelo Exmo Sr. Dr. Marcelo Freiberg Zandavali, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Federal da Comarca de Bauru-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro de Habitação, processo nº 0008314-0/2012.4.03.6108, movida por **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, (exequente), em face de **CARLOS ROBERTO DUARTE ROCHA**, e **SOLANGE BUENO ROCHA** (executados), procede-se o presente registro a fim de constar que o valor de R\$192.715,52, o imóvel foi adjudicado a requerente/credora: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada. **Valor Tributário:**

Continua no verso

Validade este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZHZZVUUX-9M8ZT-GSMV

FOLHA
37

FOLHA

02

VERSO

Valide aqui

este documento **32,75.**

Selo Digital: 112631321000000040634824W.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.**.7 - Em 26 de janeiro de 2024. Prenotação nº 382.274, de 09/01/2024.****CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Pelo título do R.6, procede-se a presente a fim de constar o cancelamento da hipoteca do R.3, em virtude da adjudicação a favor da credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, já qualificada. Base de Cálculo: R\$26.334,31.

Selo Digital: 112631331000000040634924S.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.**.8 - Em 26 de janeiro de 2024. Prenotação nº 382.274, de 09/01/2024.****CANCELAMENTO DE PENHORA.** Pelo título do R.6, procede-se a presente a fim de constar o cancelamento da penhora averbada sob nº 5, em virtude da adjudicação a favor da credora **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, já qualificada. Base de Cálculo: R\$73.630,32.

Selo Digital: 1126313310000000406350249.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZHZZ-VUUX-9M8ZT-GSMVVR>